

## REVOLUÇÃO – VARIAÇÕES EM TORNO DE UM ACORDE CONCEITUAL

José D'Assunção Barros<sup>1</sup>

**Resumo:** Propõe-se discutir o conceito de revolução a partir de uma nova abordagem, a qual poderia ser aplicada aos conceitos de modo geral: a analogia entre os conceitos e a noção musical de 'acorde'. Para a discussão específica do conceito de "revolução", parte-se inicialmente da elaboração conceitual desenvolvida por Hannah Arendt em "Da Revolução", daí chegando às observações de seus críticos e a outras elaborações conceituais da noção de "revolução". Na sessão final do artigo, propomos uma nova formulação do conceito, apoiada tanto em aspectos desenvolvidos por outros autores, incluindo Arendt, como acrescentando mais algumas notas conceituais.

**Palavras-Chave:** Revolução; conceito; acorde conceitual; acorde.

## REVOLUTION – VARIATIONS AROUND A CHORD

**Abstract:** The proposal is the examination of the concept of revolution from a new perspective, which could be applied to any other concepts in a general way: the analogy between the scientific and philosophical concepts and the musical notion of Chord. For the specific discussion of the concept of "revolution", we begin with the exam of the conceptual elaboration developed by Hannah Arendt in the work "On Revolution", coming after this to the comments of her critics and also to other conceptual elaborations of the notion of "revolution". In the final section of the article, we propose a new formulation of the concept, based either on aspects developed by others authors, including Arendt, either adding some other conceptual notes.

**Keywords:** revolution; concept; conceptual Chord; Chord.

### Extensão e compreensão

Discutirei, neste artigo, o conceito de Revolução. Além disso, é minha intenção aproveitar as reflexões e exemplificações que pautam este estudo para trabalhar em torno de uma nova analogia a ser aplicada à teoria dos conceitos. A ideia é que um conceito – a se considerar a diversidade de elementos que constitui a sua compreensão – pode ser pensado

---

\* Pesquisa decorrente do projeto individual "Teoria da História e Música – intertextualidades possíveis", desenvolvido na UFRRJ sem financiamento.

<sup>1</sup> Professor-Adjunto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: jose.d.assun@globomail.com

como um “acorde”, a partir de uma inspiração no modelo musical. Para desenvolver esta proposta, pretendo esclarecer mais adiante o que é um “acorde” na música, e como este recurso poderia ser transposto para a filosofia e outros campos de saber. Antes, todavia, será útil definir nossos termos e revisitar os aspectos já tradicionais na filosofia que relacionam os conceitos às instâncias da compreensão e da extensão.

Todo conceito possui duas dimensões a serem consideradas: a “extensão” e a “compreensão” (às vezes chamada de “conteúdo” ou “intensão”). Chama-se “extensão” de um conceito ao grau de sua abrangência em relação a vários fenômenos e objetos; e chama-se “compreensão” de um conceito ao esclarecimento das características que o constituem. À medida que um conceito adquire maior “extensão”, perde em “compreensão”. De maneira inversa, à medida que enriquecemos a compreensão de um conceito – fornecendo elementos que melhor o delimitam – a extensão diminui, pois o conceito deixa de se aplicar a muitos casos e passa a corresponder a um menor número de casos ou objetos, os quais devem corresponder necessariamente a todos os elementos agregados à compreensão do conceito. A interação entre a compreensão e a extensão de um conceito, portanto, baseia-se em uma relação inversa. Quanto maior uma destas instâncias, menor a outra. Qualquer alteração na compreensão de um conceito repercute imediatamente na extensão do mesmo. Se modifico a delimitação do conceito – isto é, se à compreensão do conceito acrescento este aspecto e não outro – isso possibilita que certos casos, circunstâncias ou objetos, e não outros, sejam incluídos no conceito proposto. Quando se pretende conceituar “revolução” como “qualquer movimento social que se produz de maneira violenta”, dá-se a este conceito uma extensão muito grande (e certamente inútil), a qual passa a abranger várias modalidades de movimentos ou comoções sociais. Em contrapartida, reduz-se a ‘compreensão’ do conceito a dois elementos apenas (“movimento social” e “violento”).



Quando defino “revolução” como um movimento social bem sucedido que produz de modo violento uma ruptura política, com implicação em mudanças efetivas nas relações

sociais entre os grupos envolvidos, e considero ainda que o movimento assim caracterizado deve introduzir algo de realmente novo que não a mera troca de poder no nível governamental, incorporam-se à compreensão do conceito – em comparação com as definições de menor amplitude – novos e significativos elementos. Concomitantemente diminuimos a sua extensão, uma vez que, ao ser proposto deste modo, o conceito de revolução passa a abranger menos movimentos sociais – excluindo-se dele, por exemplo, os movimentos que implicam em meras trocas de poder, mas sem produzir modificações efetivas na estrutura social. Fica igualmente de fora toda uma série de agitações sociais de vários tipos, ou mesmo os “movimentos de independência”, os quais já confluem mais especificamente para o estabelecimento de um novo Estado (no sentido político).



Do que se disse até aqui – e após o entendimento sobre a relação crucial que se estabelece entre a ‘compreensão’ e a ‘extensão’ de um conceito – podemos apreender em todas as suas implicações o alerta de Deleuze e Guattari em *O que é filosofia?*:

Não há conceito simples. Todo conceito tem componentes, e se define por eles. Tem portanto uma cifra. É uma multiplicidade, embora nem toda multiplicidade seja conceitual. Não há conceito de um só componente: mesmo o primeiro conceito, aquele pelo qual uma filosofia começa, possui vários componentes, já que não é evidente que a filosofia deva ter um começo e que, se ela determina um, deve acrescentar-lhe um ponto de vista ou uma razão. Descartes, Hegel, Feuerbach não somente não começam pelo mesmo conceito, como também não tem o mesmo conceito de começo.

Todo conceito é ao menos duplo, ou triplo, etc. Também não há conceito que tenha todos os componentes, já que seria um puro e simples caos: mesmo os pretensos universais, como os conceitos últimos, devem sair do caos circunscrevendo um universo que os explica (contemplação, reflexão, comunicação). Todo conceito tem um contorno irregular, definido pela cifra dos seus componentes. É por isso que, de Platão a Bérgrson, encontramos a ideia de que o conceito é questão de articulação, corte e superposição. É um todo, porque totaliza seus componentes, mas um todo fragmentário. É apenas sob essa condição que pode sair do caos mental, que não cessa de espreitá-lo, de aderir a ele, para absorvê-lo (DELEUZE; GUATTARI, 1992: 22).

O conceito – esta instigante totalidade fragmentária, ou este fragmento totalizador – torna-se por isso mesmo um duplo instrumento para os praticantes de qualquer campo de

saber: ao mesmo tempo uma “unidade de comunicação”, com a qual pode ser estabelecido um diálogo e uma possibilidade de interação entre autores, filosofias e realidades diversas, e uma ‘unidade de conhecimento’, a partir da qual se torna possível construir um sistema de pensamento, uma teoria, uma perspectiva sobre certo objeto de estudos.

### A noção de acorde

Na música, de onde partiu esta noção que hoje já é empregada em outros campos de práticas e saberes, o “acorde” constitui-se de uma combinação de *notas* (sons musicais), o que também inclui a combinação entre as *relações* entre estas notas (de uma nota com cada outra, ou com cada grupo de outras, e também uma relação de cada nota com a totalidade acórdica)<sup>2</sup>. Mais do que um simples agregado de notas, o acorde é esta combinação interativa de notas e de relações entre notas (intervalos). O acorde é um som constituído por outros sons. É também uma totalidade composta por relações entre sons. Uma simples tríade, unindo três notas de uma escala musical qualquer, já constitui um enfático acorde, com personalidade musical própria e dotado de potencialidades para se relacionar com outros acordes no interior de uma música qualquer:



A pauta musical é o recurso gráfico mais aperfeiçoado, para a representação de fenômenos sonoros, que os músicos já puderam encontrar até hoje. O fato de que, no exemplo acima assinalado, as notas musicais encontram-se superpostas uma à outra, ou alinhadas em um único eixo vertical, é indicativo de que todos os sons ocorrem ali em um único e mesmo instante, soando juntos para formar uma sonoridade compósita. Isso é o acorde. Se os pequenos círculos que representam os sons estivessem dispostos sucessivamente na pauta, separados uns dos outros ao longo da evolução linear da pauta (a qual representa uma progressão temporal da música), teríamos nesse caso uma melodia na

<sup>2</sup> A noção de “acorde” não aparece exclusivamente na Música, embora aí tenha a sua origem. Os acordes aparecem na arte da elaboração de perfumes, correspondendo a uma “mistura de cheiros” que, combinados, equivalem à informação total do perfume. Temos acordes na Enologia – campo de saber que lida com os aspectos envolvidos na produção e consumo do vinho. Além disso, os pintores impressionistas e pontilhistas também utilizaram acordes cromáticos em suas composições pictóricas.

qual as notas ocorrem separadamente uma depois da outra, em uma relação apenas diacrônica. Como temos o alinhamento vertical unindo diversas notas, dá-se mais propriamente o acorde, um fenômeno musical no qual vários sons ressoam sincronicamente produzindo uma certa profundidade musical que é chamada de “harmonia”.

### **Sobre a possibilidade de aplicarmos a noção de acorde a diversos campos de saber**

Acredito que a imagem revisitada na sessão anterior – a do acorde – seja especialmente apropriada para dar a entender o que é essencialmente um conceito. A “compreensão” de um conceito (ou o seu “conteúdo”) é formada simultaneamente pelas notas características que a definem, todas ocorrendo ao mesmo tempo e atuando reciprocamente umas sobre as outras. Na verdade, a compreensão de um conceito não é apenas constituída pelas suas notas características, mas também pelas relações de uma nota com cada uma das outras, e, por fim, pela relação de cada uma e de todas as notas com a totalidade que as constitui.

Se cada acorde musical – ao ser produzido pela simultaneidade das notas e das relações intervalares<sup>3</sup> que o compõem – possui a sua cor particular, o mesmo se pode dizer de um conceito. Além disso, a metáfora do acorde conceitual é útil para evocarmos a ideia de que – assim como um mesmo acorde musical pode ser utilizado em uma infinidade de composições musicais – também um mesmo conceito pode ser empregado em inúmeros trabalhos historiográficos, sociológicos, antropológicos, geográficos, ou em distintas argumentações filosóficas. Trata-se, aliás, de uma condição do conceito que ele possa ser utilizável em situações diversas, e inclusive que ele seja generalizável para certo número de casos, conforme já vimos (potencial generalizador do conceito). O conceito estéril, que se aplica a uma única obra, não tem serventia para a ciência. Esse atributo – a disponibilidade de seu uso – é comum entre os acordes musicais e os acordes conceituais.

De igual maneira, o acorde musical, assim como o conceito, pressupõe sempre uma complexidade mínima. Com uma única nota, na música, não temos ainda um acorde. Normalmente, os acordes musicais começam a ser constituídos por tríades (grupos de três sons), ou ainda por tétrades, por conjuntos de cinco, seis ou mais notas, e assim por diante.

---

<sup>3</sup> O “intervalo”, na música, corresponde à relação recíproca que duas notas estabelecem entre si.

Com duas notas, já se tem um acorde implícito, embora impregnado da sensação de ainda estar incompleto (um acorde espreitado por alguma nota oculta, ou por mais de uma possibilidade de notas ocultas)<sup>4</sup>. O mesmo se pode dizer de um conceito.

O conceito de “revolução” definido unicamente como mudança no poder político seria extremamente pobre. Sua tonalidade gélida e cinza se abriria a uma extensão vaga e inutilmente ampla, além de inadequadamente distorcida. Todavia, quando agregamos novos elementos ao acorde conceitual “revolução”, ou concedemos novas notas características à sua compreensão, começamos a construir efetivamente um acorde no interior do qual os diversos elementos passam a interagir uns sobre os outros. A mudança brusca, a transformação social efetiva, a sensação do novo, a consciência da liberdade, a participação popular em um grande esforço de reconstrução coletiva que se mostra colorido pela espontaneidade, o caráter emblemático que se estende como motivação para gerações futuras, ou ainda a violência, segundo alguns autores – temos aqui alguns elementos que podem ser pensados, entre outros, como uma rica interação de fatores que poderia caracterizar efetivamente uma “revolução”, ou o acorde conceitual que poderia representar adequadamente essa modalidade de processos sociais em toda riqueza de possibilidades.

De acordo com certa compreensão possível de “revolução” (a compreensão acima exposta), esses diversos elementos se conectam para formar o conceito de “revolução”. Se tirarmos um destes componentes, podemos já não estar mais diante do mesmo conceito, e recair em outro conceito vizinho, ou mesmo distante. Ou, ao menos, recairemos necessariamente em outra compreensão do mesmo conceito<sup>5</sup>. O exemplo ilustra bem o que é o conceito: uma *conexão* (e não um mero agregado), a qual reúne em si não apenas os elementos componentes do conceito, como também as *relações* entre eles<sup>6</sup>. Isso também, conforme já vimos, é precisamente o que é o acorde: uma combinação de notas e de relações entre as notas, de tal sorte que, se eliminarmos uma destas notas que seja, o acorde já não é o mesmo. Aqui se demonstra como a imagem do acorde é apropriada para a ideia de conceito.

<sup>4</sup> Dó e Mi, soando juntos, pressupõem a possibilidade do acorde dó-mi-sol, ou do acorde lá-dó-mi.

<sup>5</sup> O conceito de ideologia de um autor pode ser distinto do conceito de ideologia de um outro autor.

<sup>6</sup> “É bem isso o que significa a criação de conceitos: conectar componentes interiores inseparáveis até o fechamento ou a saturação, de modo que não se pode mais acrescentar ou retirar um deles sem mudar o conceito”. Criar conceitos, prosseguem os autores, implica ainda “conectar o conceito com um outro, de tal maneira que outras conexões mudariam a sua natureza” (DELEUZE; GUATTARI, 1992: 109).

Mais ainda, é preciso lembrar que os acordes não são de maneira nenhuma construídos ou mobilizados pelos músicos para existirem sozinhos, e sim para se conectarem com outros acordes, formando uma “harmonia” (um plano ou uma rede entrelaçada de acordes). A conexão dos acordes uns com os outros, este recaindo sobre aquele, alguns se tencionando e outros produzindo relaxamentos, e todos, enfim, estabelecendo uma certa dinâmica que é a de uma música específica, corresponde na ciência e na filosofia a uma argumentação. A imagem dos conceitos como acordes, deste modo, pode retratar não apenas a complexidade vertical de certo conceito (as notas que o compõem), mas também a relação deste conceito com outros formando uma harmonia (um sistema conceitual articulado, por exemplo).

Na harmonia musical, temos também a noção de ‘vizinhança’. Há acordes vizinhos a outros (há também tonalidades vizinhas e afastadas, o que é também outra discussão interessante). As notas em comum entre os diversos acordes oferecem traços importantes para o estabelecimento de uma vizinhança. Ou também entre os conceitos. Libertação / Liberdade. Revolução / Rebelião / Revolta. Além disso, qualquer música baseada em harmonia estabelece necessariamente um jogo de acordes conectados em uma relação mútua, a qual pode receber um tratamento que a conduz em uma direção definida (uma progressão harmônica, por exemplo). Enquanto isso, uma argumentação filosófica, ou ainda a edificação de certo sistema teórico, pressupõem também a conexão entre os diversos conceitos<sup>7</sup>. Mais uma vez, a analogia entre as duas figuras – o Conceito e o Acorde – parece-nos evidente.

Voltemos à questão da escolha dos componentes que formam o conceito. Construir um bom acorde conceitual é buscar as notas apropriadas. Com notas insuficientes, o conceito não funciona. Com as notas adequadas – capazes de interagir entre si e com o todo – o conceito começa a se formar efetivamente. Com demasiadas notas, pode começar mais uma vez a se tornar inútil para a ciência, para a filosofia (para a música!). Quando agrega pretensamente todas as notas que pertenceriam a um único objeto, confundindo-se com ele, o acorde conceitual atinge aquele ponto em que perde totalmente o seu valor científico ou filosófico, pois o conceito que só conseguisse se referir a um único e mesmo objeto

---

<sup>7</sup> “Que conceito é preciso inserir ao lado deste, e que componentes em cada um? São as questões da criação de conceitos” (DELEUZE; GUATTARI, 1992: 109).

perderia de imediato seu potencial generalizador, bem como seu concomitante potencial comparativo, terminando por se transformar em mero instrumento descritivo (posso descrever a Revolução Francesa, este evento único, mas não conceituá-la).

Podemos levar a metáfora além. O acorde musical que se sobrecarrega de notas atinge, em certo momento, um ponto de saturação, a partir do qual parece não ter mais utilidade para a música (ou para certo tipo de música). Já não se mostra apto a se combinar com outros acordes para formar uma rede harmônica, e perde sua fluidez. Excessivamente viscoso, o acorde saturado circula mal no interior de uma obra, e a certa altura pode se transformar em uma pesada âncora. Depois deste ponto, se agregamos mais e mais notas, penetramos no mundo das distorções (não mais das dissonâncias, mas das distorções sonoras). Com todas as notas teríamos o cluster total<sup>8</sup>. O acorde conceitual que se sobrecarregasse de notas características, para além mesmo do ponto em que se confunde com um só objeto, logo começaria a retornar ao caos. Com todas as notas possíveis superpostas de maneira desorganizada (pois, se ainda não disse, um acorde pressupõe certa ordenação das notas, e não a sua mera justaposição desordenada)<sup>9</sup>, chegaríamos finalmente ao caos primordial.

Podemos pensar nas notas características que compõem a compreensão de um conceito, enfim, como notas musicais, e no conceito como um acorde cuja compreensão é estabelecida por uma adequada combinação de notas e cuja extensão corresponde às suas possibilidades de aplicação. Um mesmo conceito, na sua variedade polissêmica, pode ser definido de muitas maneiras (e, em cada caso, é como se já fosse de fato um novo conceito). Não existe uma só e única combinação possível, e não há nem mesmo uma única possibilidade de ordenamento para as mesmas notas. No interior desta variedade possível – das inúmeras possibilidades de pensar conceitos e também compreensões distintas para os mesmos conceitos – é fatal que existam bons acordes conceituais, e acordes ruins. Estes últimos são aqueles que se acham aquém do limiar de complexidade mínima, ou então

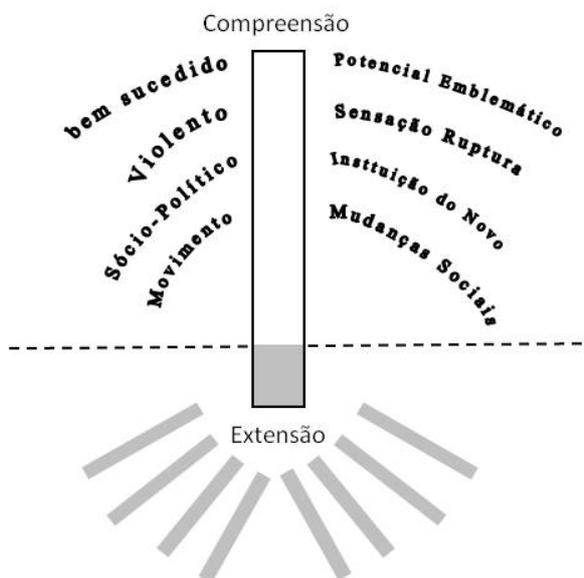
---

<sup>8</sup> O cluster, na música contemporânea, é o agregado indiferenciado de notas. Já não é mais propriamente um acorde. O efeito, pelo menos para o ouvido acostumado à harmonia musical, é uma intrincada cacofonia. Apesar disso, os músicos contemporâneos souberam utilizar os “clusteres” esteticamente. Mas, neste caso, já estamos bem distantes da harmonia musical habitual.

<sup>9</sup> É preciso que as notas características da compreensão de um conceito sejam apresentadas em uma certa ordem para que se tenha um certo sentido, e não outro. Na Música, acordes distintos também podem ser formados pelas mesmas notas, pois estas podem se apresentar em posições diversas (os acordes na posição fundamental ou nas inversões, por exemplo, ou ainda os acordes com rearranjos internos das mesmas notas).

aqueles que, no outro extremo, acham-se já acima do limiar que começa a produzir distorções.

Entre estes limiares – a compreensão simplória e o portal distorcido de complexidades além do qual o conceito não mais se refere a qualquer objeto – devemos fazer nossas escolhas, evitando o ponto de ilusória afinação no qual o conceito se aplica ao caso único. Devemos encontrar acordes conceituais no ambiente de uma boa música, dinâmica e expressiva – “boa” para nossos ouvidos humanos, e correspondente a certa história e a determinado conjunto de demandas. Esse ambiente harmônico, é claro, também muda historicamente; mas esta já é outra discussão. Por ora, vamos considerar o esquema visual com o qual, anteriormente, havíamos representado uma compreensão possível para o conceito de “revolução”. Coloquemos aquele esquema em pé, agora apoiado na extremidade que representa a extensão do conceito. Como em um acorde musical que se ergue sobre a sua nota fundamental, podemos lê-lo de baixo para cima, embora todas as notas, na verdade, ressoem simultaneamente.



Colocar uma formulação conceitual em pé sobre a sua extensão, como um acorde que se ergue na pauta, já traz de resto os seus benefícios para uma imaginação mais viva sobre aquilo que se pretende conceituar. Deixamos de enxergar o conceito meramente como construção abstrata (que apenas “se forma na mente”) – embora, é claro, o conceito também seja isso – e nos forçamos a lembrar que o conceito também se vincula a uma terra,

a um horizonte bem definido, a uma extensão de casos. O conceito, como o acorde, adquire seu sentido no interior de uma música (de um plano de imanência que o acolhe).

Na verdade, o conceito, visto como acorde, empresta sua cor a músicas diversas: aplica-se a uma extensão considerável de casos concretos, e está longe de ficar apenas na mente. Basta lembrar e se ter em vista que os acordes musicais originaram-se todos de experiências musicais concretas que podem ser localizadas em certo momento na história da música, e que somente a partir daí, e depois de ter seu uso generalizado através de muitas composições, é que os diversos acordes um dia criados passaram à Teoria da Música (aos tratados de “Harmonia”, por exemplo, ou ao ensino de Composição Musical). E não o contrário. O mesmo – a saber, esta demanda criativa oriunda diretamente das experiências concretas e da própria vida – podemos postular para a construção de conceitos: se não no seio de todas as correntes filosóficas, ao menos no âmbito das ciências de modo geral.

Por fim, além de oferecer uma imagem visual mais adequada, em vista de sua verticalidade, a metáfora do acorde apresenta uma eficácia e beleza insuperável em outras dimensões inéditas e inauditas. Acima da Visão, e por dentro dela, ergue-se a Escuta. Tal como o acorde musical, o acorde conceitual é menos aquilo que se pode ver (suas marcas na pauta ou sua linha de prumo), do que aquilo que se deve escutar. Congregando um som compósito e profundo, que através de sua combinação específica de notas revela uma cor singular e única – ao mesmo tempo em que deixa entrever e entreouvir de uma única vez todos os seus componentes e suas relações de componentes – o acorde é a mais bela imagem da simultaneidade.

A concepção acórdica, como já ressaltai, é também extensível aos fenômenos relativos aos demais sentidos (visão, olfato, paladar, etc.). Nesta perspectiva, uma cor qualquer é também um acorde, uma vez que é produzida pela combinação das três cores físicas principais em diferentes proporções. Todavia, quando vemos uma cor, somente percebemos o efeito final desta mistura. Quando escutamos um acorde musical, em contrapartida, ouvimos tanto o efeito final do imbricamento como o próprio imbricamento, de maneira que, se quisermos afinar os ouvidos em determinada direção, poderemos escutar cada nota em separado, ou cada relação de duas ou três notas (os intervalos). O limite do ouvido humano é a nota isolada, da qual não podemos perceber seu “acorde secreto” – a série de harmônicos que todo som carrega dentro de si –, senão como timbre.

Prosseguindo com nosso exemplo central, eis ali em cima um conceito – o de “revolução”, conforme certa proposição para a sua compreensão. Apresentamo-lo agora na sua forma imagética e metafórica de acorde conceitual. As notas características que compõem a sua compreensão interagem simultaneamente umas sobre as outras. Cada novo elemento que quiséssemos subtrair ou acrescentar a esta ‘árvore conceitual’ (outra metáfora que também poderia ser perfeitamente empregada para capturarmos a ideia de verticalidade), ou cada substituição nas notas características do conceito, interferiria de imediato na complexidade de sua extensão-raiz, permitindo uma maior multiplicação dos seus objetos ou, ao contrário, a redução do seu conjunto de possibilidades<sup>10</sup>.

Em um acorde conceitual, como também na Música, a substituição de alguma nota característica por outra sempre vem carregada de ressonâncias: pode implicar a expulsão deste ou daquele planeta ou a aceitação de mais três ou quatro outros corpos celestes em um sistema solar, ou pode trazer heroicidade ao mais sinistro dos golpes de estado, transformando os usurpadores de direitos políticos em representantes heroicos das vontades e demandas coletivas. Há por isso uma responsabilidade considerável na construção de todo conceito, ou na aceitação de algum conceito que já existe. Esta operação, assim podemos compreendê-la, é simultaneamente estética e científica, por vezes ética e política. Ao revolvermos um conceito, podemos alterar (imaginariamente) o universo, assim como podemos interferir concretamente no mundo social e político.

A operação de enriquecimento conceitual tem seus limites. Existe certo ponto a partir do qual o conceito começa a ser devolvido ao caos, de onde um dia surgira precisamente para desafiá-lo. Há um ponto a partir do qual já não temos mais ciência, filosofia, ou arte. A música tornou-se mero emaranhado sonoro. O conceito deixou de fazer parte de uma harmonia: tornou-se inútil para a Antropologia, Sociologia ou História.

---

<sup>10</sup> Como na música, os acordes conceituais podem ter notas em comum com outros acordes. Se se considera que a “sensação do novo” é um elemento fundamental para um conceito adequado de “revolução”, devemos lembrar que a sensação do novo também está presente, por exemplo, no conceito de “movimento de independência”. A “violência” pode fazer parte de uma determinada compreensão do conceito de “revolução”, mas certamente também faz parte da “guerra” e dos “golpes de estado”. Uma “crise” também produz mudanças *bruscas* em uma economia, de modo que a rapidez de um processo não é apanágio exclusivo das revoluções. Uma “evolução”, como as revoluções, produz transformações irreversíveis na vida humana. Destarte, é a reunião de todas essas características em uma única totalidade – o sentimento do novo, a violência, a mudança brusca, a transformação efetiva de uma realidade, entre outros fatores – o que traz especificidade ao conceito de revolução.

**Um exemplo específico: o conceito de “revolução” em Hannah Arendt**

Hannah Arendt, em seu livro *Da revolução* (1963), combina alguns elementos essenciais para construir a ‘compreensão’ do seu acorde conceitual de “revolução”. Para a autora, em primeiro lugar o conceito moderno de revolução “está inextricavelmente ligado à noção de que o curso da História começa subitamente de um novo rumo, de que uma História inteiramente nova, uma História nunca antes narrada está para se desenrolar” (ARENDR, 1998: 23). Atores e espectadores dos movimentos revolucionários a partir do século XVIII, passariam a ter uma consciência ou uma convicção muito clara de que algo novo estava acontecendo. É esta consciência do novo, da ruptura com o anterior, o que a autora considera essencial no moderno conceito de “revolução”.

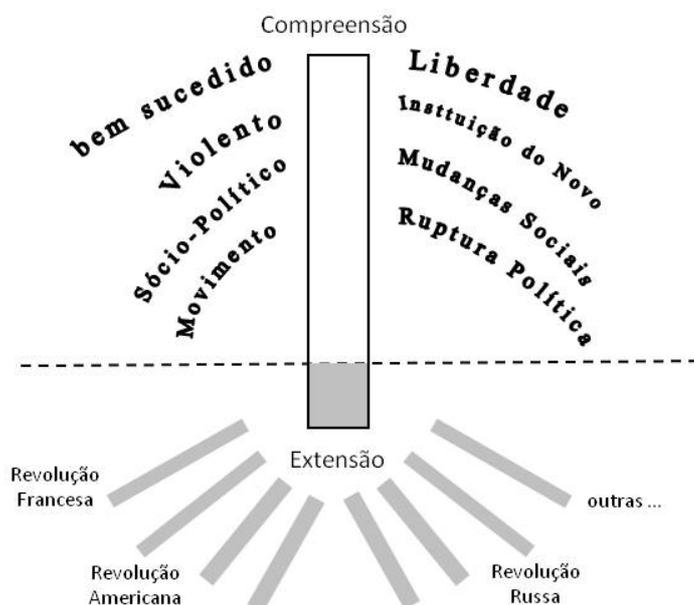
Com esta nota característica incorporada à “compreensão” do moderno conceito de Revolução, Arendt separa as autênticas revoluções, posteriores aos dois marcos modernos das revoluções francesa e americana, de insurreições ou revoluções no sentido antigo, nas quais os homens pensavam nos seus movimentos políticos como restauradores de uma ordem natural que havia sido interrompida, e não como algo que visava à instituição do “novo”<sup>11</sup>. Percebe-se que, com esta ampliação do conjunto de notas que fariam parte da compreensão de revolução, produziu-se inversamente uma restrição da extensão do conceito, com exclusão de diversos movimentos sociais da designação proposta.

Prosseguindo na ampliação da ‘compreensão’ do conceito de “revolução”, Arendt acrescenta que esta sempre envolve o desejo de obtenção da “liberdade”, noção incorporada dentro da definição de revolução e que a autora distingue claramente de “libertação”. Enquanto a “liberdade” é conceituada em torno de uma opção política de vida (implicando em participação das coisas públicas, ou em admissão ao mundo político), a “libertação” implica meramente na ideia de ser livre da opressão. É o que ocorre, por exemplo, quando se livra um povo de uma tirania intolerável, mas sem modificar-lhe fundamentalmente as condições sociais e políticas. Assim, embora a “libertação” possa ser condição prévia da “liberdade”, não conduz necessariamente a ela. A noção moderna de “liberdade”, pensada como direito inalienável do homem, diferia inclusive da antiga noção de “liberdade”

---

<sup>11</sup> Para ilustrar isso, Arendt (1998: 34) destaca um exemplo: “a Revolução Gloriosa, o acontecimento em que, muito paradoxalmente, o termo encontrou guarida definitiva na linguagem histórica e política, não foi entendida, de forma alguma, como revolução, mas como uma reintegração do poder monárquico à sua antiga glória e honradez”. Hobsbawm (2015: 216) critica esta posição.

proposta pelo mundo antigo, relativa “à gama mais ou menos livre de atividades não-políticas que certo corpo político permite e garante àqueles que o constituem”.



Podemos ver, assim, que o conceito de revolução proposto por Arendt combina dois elementos essenciais, para além da mera mudança política matizada pela violência social, e mesmo da modificação na estrutura social. Devem estar presentes necessariamente a ideia de “liberdade”, desde que na aceção já discutida, e a convicção dos próprios atores sociais de que o ato revolucionário instaura um “novo começo”. Ampliada a ‘compreensão’ do conceito para esta combinação de notas características (mudança política, violência, transformação social, liberdade política, convicção de um “novo começo”), a ‘extensão’ de Revolução passa a se referir exclusivamente a certos movimentos políticos e sociais:

Todos esses fenômenos têm em comum com a revolução o fato de que foram concretizados através da violência, e essa é a razão pela qual eles são, com tanta frequência, confundidos com ela. Mas a violência não é mais adequada para descrever o fenômeno das revoluções do que a mudança; somente onde ocorrer mudança, no sentido de um novo princípio, onde a violência for utilizada para constituir uma forma de governo completamente diferente, para dar origem à formação de um novo corpo político, onde a libertação da opressão almeje, pelo menos, a constituição da liberdade, é que podemos falar de revolução (ARENDDT, 1998: 28).

### **Algumas outras notas possíveis para o conceito de Revolução**

A compreensão do conceito de revolução iniciada pela perspectiva de Hannah Arendt, se quisermos lhe acrescentar alguns retoques finais, poderia buscar outras notas, para muito além do que foi diretamente proposto pela autora. Sabe-se, por exemplo, que as revoluções – as que serão efetivamente lembradas pela história – tornam-se via de regra emblemáticas. Este potencial inspirador, esta notável capacidade de se tornar um emblema e de despertar ou inspirar outras revoluções em outros tempos e lugares, parece também acompanhar algumas das principais revoluções conhecidas ao longo da história, senão todas. Porque não acrescentar esse potencial emblemático à compreensão do acorde conceitual de revolução?

A Revolução Francesa (1789), por muitos chamada simplesmente de “a Revolução”, tornou-se modelo para inúmeras outras, e inspirou de alguma maneira todo o espírito revolucionário através de diversas revoltas ocorridas no século XIX e além. O mesmo ocorreria com a Revolução Russa (1917), inspiração fundadora para as revoluções socialistas, e com a Revolução Cubana (1959), emblema principal evocado por inúmeros revolucionários latino-americanos. A Revolução Mexicana de 1910 – a despeito de seus desdobramentos e acomodações políticas posteriores, e da sua estranha e mesmo destoante institucionalização através de um Partido Revolucionário Institucional (PRI) que já pouco tem de revolucionário<sup>12</sup> – tornou-se apesar disso um forte modelo para movimentos revolucionários no México. O Neozapatismo, em 1994, levantou-se evocando a inspiração histórica do grande líder da Revolução Mexicana de 1910, Emiliano Zapata (1879-1919), cuja figura foi sintomaticamente trazida do fundo da história para inspirar um inédito e moderno movimento revolucionário, às portas do século XXI<sup>13</sup>.

Esse extraordinário potencial mobilizador, ou esta capacidade de se espalhar como um emblema e de se converter em um incontornável monumento para as gerações futuras – ao lado da profunda sensação produzida nos seus próprios contemporâneos de que ali não se tinha uma mera revolta, mas sim uma revolução com todas as suas letras – não seria ainda uma derradeira nota a ser acrescentada à compreensão do acorde conceitual de

<sup>12</sup> O Partido da Revolução foi instituído no México a partir de 1929, com o nome de Partido Nacional Revolucionário – depois mudando para Partido da Revolução Mexicana (1938) e, por fim, para Partido Revolucionário Institucional (1946) – tornando-se hegemônico até o ano 2000 através de vitórias eleitorais.

<sup>13</sup> O Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), que começou a se organizar desde 1983 no estado mexicano de Chiapas, faz a sua primeira aparição revolucionária com o levante de 1 de janeiro de 1994.

Revolução? Podemos lembrar os comentários de Gilles Deleuze e Félix Guattari sobre este impressionante aspecto das revoluções:

Tudo seria vão porque o sofrimento é eterno, e as revoluções não sobrevivem à sua vitória? Mas o sucesso de uma revolução só reside nela mesma, precisamente nas vibrações, nos enlaces, nas aberturas que deu aos homens nos momentos em que se fazia, e que compõem em si um monumento sempre em devir, como esses túmulos aos quais cada novo viajante acrescenta uma pedra. A vitória de uma revolução é imanente, e consiste nos novos liames que instaura entre os homens, mesmo se estes não duram mais que sua matéria em fusão e dão lugar rapidamente à divisão, à traição (DELEUZE; GUATTARI, 1992: 209).

### Usos indevidos do conceito de Revolução

Percebe-se, através do exemplo atrás discutido, que a conceituação científica deve ser muito mais rica e precisa do que a conceituação cotidiana. O conceito de “revolução” proposto por Hannah Arendt mostra-se muito mais apurado, ao propor um enriquecimento da sua ‘compreensão’ e uma redução da sua ‘extensão’, do que o conceito banalizado proposto por um dicionário comum. Assim, em uma antiga edição de bolso do *Dicionário Aurélio* – um dicionário muito utilizado no Brasil pelo grande público – pode-se ler no verbete “revolução” que esta é uma “rebelião armada; revolta; sublevação”. Um tal conceito, com tamanha redução da sua ‘compreensão’, mostra-se extensivo a um tal número de movimentos sociais, ou mesmo de golpes de Estado, ações criminosas e privadas, insurreições espontâneas e badernas, que muito pouco se poderia fazer com ele em termos de instrumentalização sociológica e historiográfica<sup>14</sup>.

Foi com uma ‘compreensão’ assim reduzida do conceito de “revolução” que a Ditadura Militar de 1964, no Brasil, procurou afastar de si o estigma de que ali se tinha nada mais nada menos do que um “golpe militar” (ou civil-militar) direcionado para a conservação de antigos privilégios e para o abortamento de um movimento social e de um afloramento da consciência política que começava a se fortalecer. Admitidas estas características, o Golpe de 1964 encaixa-se mais na noção de “contrarrevolução”, ou pelo

---

<sup>14</sup> Na versão completa, o *Aurélio* acrescenta outras definições possíveis, para além desta que coincide com a sua segunda definição proposta. A número 4 é praticamente tão extensa quanto a segunda (“qualquer transformação violenta da forma de um governo”). Mas pelo menos a 3ª definição aproxima-se do âmbito sociológico ao mencionar a transformação social para além da mudança política (“transformação radical e, por via de regra, violenta, de uma estrutura política, econômica e social”) (FERREIRA, 1975).

menos de “golpe de Estado”, do qualquer outra coisa<sup>15</sup>. Um curioso livro intitulado “Golpe de Estado: um manual prático” – criticado e ironizado por Hobsbawm em uma resenha de 1968 – não oculta um traço essencial dos golpes de estado, que se refere àqueles que o perpetram. “Quem são eles”? Pertencem, obviamente, a um grupo muito restrito, uma vez que “os golpes são obra das forças armadas e, praticamente, de ninguém mais”<sup>16</sup>.

Não há praticamente discordância, entre historiadores especializados no tema, com relação ao fato de que este período da História do Brasil deve ser abrigado sob o signo da Ditadura<sup>17</sup>. O que se discute muito hoje, para o caso deste longo e sombrio episódio, é o qualificativo que se deve agregar à palavra ditadura. Se a nomeamos “Ditadura Militar”, chamamos atenção para o papel dos militares no estabelecimento e manutenção deste regime<sup>18</sup>. De modo geral, dependendo de como é desenvolvida a análise historiográfica que utiliza esta designação, a Sociedade Civil como um todo pode ser neste caso retratada a partir de um papel que a vitimiza. Se nomeamos este regime ditatorial como uma “Ditadura Civil-Militar”, tal como propõem alguns historiadores em obras mais recentes, chamamos atenção para a co-participação de setores da sociedade civil no apoio a este regime, ou mesmo de amplos setores populares<sup>19</sup>. Deixa-se de vitimizar mais enfaticamente a Sociedade Civil e passa-se a enfatizar uma parcela de responsabilidade social desta pelos acontecimentos, ou de parte dela<sup>20</sup>. Se, por fim, a este regime ditatorial denominamos “Ditadura Empresarial-Militar”, especificamos mais o setor das elites que teria apoiado a ação militar de instalação do regime, e que continuou contribuindo para a sua manutenção.

<sup>15</sup> Com relação ao conceito de Golpe de Estado, observa Gianfranco Pasquino: “A revolução se distingue do golpe de Estado, porque este se configura apenas como uma tentativa de substituição das autoridades políticas existentes dentro do quadro institucional, sem nada ou quase nada mudar dos mecanismos políticos e sócio-econômicos. Além disto, enquanto a Rebelião ou a Revolta é essencialmente um movimento popular, o golpe de Estado é tipicamente levado a efeito por escasso número de homens já pertencentes à elite, sendo, por conseguinte, de caráter cimeiro” (PASQUINO, 2000: 1121).

<sup>16</sup> Ver Hobsbawm (2015: 250) sobre Luttwack (1968).

<sup>17</sup> Ditadura pode ser definida como um regime governamental no qual todos os poderes políticos estão concentrados em um indivíduo, grupo ou partido, que não foram objeto de escolha da população dominada. O conceito, portanto, refere-se a um regime. Já “Golpe de Estado” se refere mais propriamente ao acontecimento histórico, ao que ocorreu para se levar esta ditadura ao poder.

<sup>18</sup> Esta designação apoia-se no fato de que os militares brasileiros ocuparam não somente a Presidência da República, como também os Ministérios, cargos centrais nos órgãos de administração direta e indireta, estatais, e assim por diante, controlando ainda uma grande rede de informações que tinha no topo o SNI.

<sup>19</sup> É habitual a menção às Marchas da Família com Deus e pela Liberdade, que mobilizaram milhares de pessoas no apoio à ação golpista (19.03.1964 e 2 de abril, esta última já comemorando o triunfo do Golpe).

<sup>20</sup> Por outro lado, discute-se se, neste caso, concomitantemente à atribuição de uma responsabilidade política da Sociedade Civil pelo golpe, também não vê em parte diminuída a responsabilidade dos militares pelo golpe e pela manutenção do regime.

Além disto, considerado um termo ou outro para o conceito que se adequaria ao período do regime militar, discute-se também o período de duração da mesma. Do tradicional recorte 1964-1985, passa-se à possibilidade de discutir extensões do final do regime para 1989 (já que é neste ano que ocorre efetivamente a primeira eleição direta para Presidente), e também há estranhas propostas de recortar o período ditatorial brasileiro adiando o seu princípio (deslocando-o para o recrudescimento do regime em 1968, por exemplo), ou antecipando o seu final (1979).

### **A permanente reelaboração de um conceito e o seu polissemismo possível**

O exemplo clássico mais atrás discutido (o conceito de “revolução” conforme proposto por Hannah Arendt), permite-nos perceber que a elaboração de uma definição de conceito pode levar concomitantemente a uma necessidade de especificação de novos conceitos, bem como requerer novas definições como desdobramentos<sup>21</sup>. Assim, uma vez que a autora inclui como elemento inerente ao conceito de revolução a ideia de “liberdade”, preocupa-se em definir com precisão o que está entendendo por liberdade, já que não se trata aqui da noção vulgar para esta palavra. Deste modo, opõe este conceito ao de “libertação”, também definido com precisão, além de apresentá-los dentro de um percurso histórico no qual se examina a passagem da antiga noção de liberdade a uma noção já moderna. Também não faltam referências teóricas e históricas pontuando um e outro caso.

Uma lição pode ser colhida dos exemplos até aqui discutidos: nenhum conceito é definitivo, sendo sempre possível redefini-lo. Se Hannah Arendt definiu “revolução” a partir do seu caráter originário de movimento social, enriquecendo a compreensão desta formulação conceitual e concomitantemente operando sucessivos recortes na sua extensão, o mesmo conceito pode adquirir um enfoque bem diferente, mas igualmente válido, como aquele proposto por Krzysztof Pomian:

Efetivamente, qualquer revolução não é mais que a perturbação de uma estrutura e o advento de uma nova estrutura. Considerada neste sentido, a palavra ‘revolução’ perde o seu halo ideológico. Já não designa uma transformação global da sociedade, uma espécie de renovação geral que relega para a sua insignificância toda a história precedente, uma espécie de

---

<sup>21</sup> Ou, como observam Deleuze e Guattari (1992: 26): “Um conceito não exige somente um problema sob o qual remaneja ou substitui conceitos precedentes, mas uma encruzilhada de problemas em que se alia a outros conceitos coexistentes”.

ano zero a partir do qual o mundo passa a ser radicalmente diferente do que era. Uma revolução já não é concebida como uma mutação, se não violenta e espetacular, pelo menos dramática; ela é, muitas vezes, silenciosa e imperceptível, mesmo para aqueles que a fazem; é o caso da revolução agrícola ou da revolução demográfica. Nem sequer é sempre muito rápida, acontece que se alongue por vários séculos. Assim (como o demonstram François Furet e Mona Ozouf), uma estrutura cultural caracterizada pela alfabetização irrestrita foi substituída por outra, a da alfabetização generalizada, no decurso de um processo que, em França, durou cerca de trezentos anos (POMIAN, 1990: 206).

“Revolução”, segundo a compreensão de Pomian, já não é necessariamente uma mudança brusca (“acontece que se alongue por vários séculos”) ou sequer violenta (“ela é muitas vezes silenciosa e imperceptível”). Tampouco é concebida como novo começo (“essa espécie de ano zero a partir do qual o mundo passa a ser radicalmente diferente do que era”). Por outro lado, implica necessariamente na passagem de uma “estrutura” a outra. Desta forma, associada ao conceito de “estrutura” tal como foi proposto pelos *Annales*<sup>22</sup>, “revolução” passa a ter a sua extensão aplicável a uma série de outros fenômenos para além dos movimentos políticos, como a revolução agrícola ou a revolução urbana.

Novas possibilidades surgem com a utilização da palavra revolução não mais somente como um conceito agrupador, capaz de reunir em uma única categoria as revoluções político-sociais específicas (as revoluções francesa, russa, chinesa e outras), mas também como um ‘conceito transversal’ que – agregado a certos adjetivos – pode cortar ou tangenciar a realidade humana mais ampla em fenômenos variados como a revolução agrícola, revolução urbana, revolução industrial ou revolução digital, cada um dos quais inaugurando novas épocas ou eras na história da humanidade. Depois disso, surgem ainda as formulações conceituais que falam em revoluções artísticas, científicas, comportamentais, entre outras, agora como referência a movimentos que foram bem sucedidos em transformar globalmente a arte, ciência, literatura, costumes, comportamento ou sexualidade<sup>23</sup>.

<sup>22</sup> Ver Braudel (1978: 49-50) e Chaunu e Chaunu (1955-1960).

<sup>23</sup> Fala-se conceitualmente, por exemplo, em uma “Revolução Sexual”. Com frequência a expressão é utilizada para se referir à radical mudança nos comportamentos sexuais e amorosos que aflora em diversos países ocidentais, ao menos em alguns setores da sociedade, entre as décadas de 1960 e 1970. Wilhelm Reich, por outro lado, já havia utilizado a expressão *Revolução Sexual* como título de um dos seus livros (orig. 1936), referindo-se na segunda parte da obra a uma revolução na sexualidade que teria acompanhado a Revolução Russa desde seus primórdios, mas terminando por abortar definitivamente com o desenrolar do totalitarismo stalinista, sobretudo a partir do final dos anos 1920 (REICH, 1969: 102-174).

Cada uma destas aberturas ou redirecionamentos na extensão do conceito de revolução associa-se, necessariamente, a redefinições no conjunto de notas que devem constituir a sua compreensão ou o seu acorde conceitual. A alternativa de associar o conceito de “revolução” a toda e qualquer substituição radical e mais ou menos rápida de estruturas, para muito além dos aspectos exclusivamente políticos e sociais, não foi evidentemente uma novidade introduzida pela perspectiva dos Annales, uma vez que foi Gordon Childe, um arqueólogo e historiador marxista nascido na Austrália, o primeiro pesquisador a se referir mais claramente a uma “revolução agrícola” (talvez o primeiro uso transversal do conceito de revolução). Esta – ou ao menos a primeira das revoluções agrícolas – teria sido a também chamada “revolução neolítica”, ocorrida em partes diversas do planeta entre 10.000 e 8.000 a.C.<sup>24</sup>. A revolução agrícola corresponderia a esta transição crucial que demarcou a ultrapassagem de um mundo paleolítico estritamente baseado no nomadismo e atravessado por uma cultura apropriativa em relação à natureza – uma estrutura que, de resto, havia caracterizado a vida humana por mais de dois milhões de anos, desde os tempos do *homo habilis* – e que subitamente trouxe o surpreendente afloramento de um novo mundo baseado no sedentarismo e nas possibilidades de planejar o cultivo e domesticar os animais.

Podemos nos perguntar, se ainda considerarmos a *rapidez* do processo como um elemento fundamental para a compreensão do conceito de revolução, como poderia merecer este nome um processo que demora cerca de dois mil anos para se alastrar efetivamente por toda a humanidade. Contudo, se estendermos o olhar de acordo com uma perspectiva mais longa, facilmente perceberemos que dois mil anos constituem uma duração efetivamente muito curta diante de um período muito mais largo de dois milhões de anos. A relatividade das noções de “rapidez” ou “lentidão” seria o passe para explicar a adequação de chamarmos de “revolução” a um processo de dois mil anos devidamente enquadrado por uma pré-história de longuíssima duração, da mesma forma que logo teríamos uma segunda revolução importante na história da humanidade – a “revolução urbana” – demarcadora da

---

<sup>24</sup> O espriamento global da revolução agrícola, ou a sua eclosão em um número maior de lugares, teria mesmo abrangido um período mais dilatado, de 10.000 e 4000 a.C. Enquanto isso, nem bem a revolução agrícola já tinha completado a afirmação irreversível de seu espalhamento pelo globo terrestre, e mesmo um pouco antes deste termo, uma nova melodia já se iniciava na grande sinfonia da história da humanidade. A revolução urbana, com transformações ainda mais surpreendentes, inicia-se no 5º milênio a.C. no Crescente Fértil do Oriente Médio, e depois a vemos na China, Índia e Egito.

igualmente surpreendente passagem da última fase da pré-história para o mundo histórico das cidades, da escrita, da divisão multifuncional do trabalho, da metalurgia, da roda e das primeiras civilizações. De fato, o tempo é relativo. Uma revolução que, irrefreável como uma onda, desenrolou-se pelo mundo por dois mil anos até dominar toda a paisagem planetária com suas aldeias agrícolas, e outra que levou um tempo não muito menor para instalar um número significativo de cidades em boa parte das regiões habitadas, podem ser consideradas tão rápidas como a revolução digital que, em tempos recentes, somente precisou de duas décadas para revolucionar o mundo da comunicação e da informação, instituindo a sociedade digital.

Acerca da multiplicação de sentidos possíveis para um mesmo conceito – ou da formação de diferentes acordes conceituais abrigados sob o mesmo termo – pode-se dar que o polissemismo esteja presente até mesmo em um único autor, mas referindo-se a situações diversas. Em Marx ou Engels, por exemplo, ocorre que às vezes – como em *A ideologia alemã* (1845) – a expressão “revolução” apareça relacionada com o salto de um modo de produção para o seguinte<sup>25</sup>. Neste sentido, portanto, o conceito também pode incorporar potencialmente fenômenos como a “revolução agrícola” ou a “revolução urbana”, de maneira similar ao enfoque proposto por Gordon Childe e que aparece de uma nova maneira em Pomian. Marx e Engels, entretanto, também empregam a expressão “revolução” no seu sentido mais propriamente político, referindo-se a movimentos sociais específicos – o que implica em um enfoque mais próximo do proposto por Hannah Arendt, embora bem mais flexível (ou “extenso”)<sup>26</sup>.

Por fim, há ainda momentos em que – ultrapassando o uso da designação “revolução social” estritamente usada para processos históricos e políticos mais pontuais e específicos (a Revolução Francesa de 1789, por exemplo) – Marx ou Engels discorrem sobre “revoluções burguesas” de mais longo termo, as quais abarcariam, através de um encadeamento mais extenso que comporta grandes avanços e pequenos recuos, vários episódios revolucionários mais específicos. Desta maneira, deveria ser rebaixada do status

<sup>25</sup> A ideia de revolução como substituição de um modo de produção por outro se tornou típica do marxismo economicista da Segunda Internacional. O texto de Marx que autoriza este uso conceitual é o “Prefácio” da *Contribuição à crítica da economia política*, de 1859.

<sup>26</sup> Assim, movimentos sociais que não seriam considerados como “revoluções” por Arendt, como alguns movimentos do século XVI, são referidos como tais por Marx e Engels, na verdade mais com o sentido de “processos ou movimentos revolucionários” do que como “revoluções” que se estabelecem definitivamente.

conceitual de ‘revolução’, e compreendida como um ‘episódio revolucionário’, a Revolução Francesa propriamente dita – aqui entendida como aquele acontecimento explosivo que se inicia em 1789 e prossegue até a Primeira República (1791), para mais tarde se dissolver no Diretório (1795) e no período napoleônico (1799). Esta pequena década revolucionária mais não seria do que um dos diversos episódios cruciais que fariam parte de um processo de oitenta anos correspondente a uma revolução burguesa francesa mais extensa, a qual somente se consolida em 1870<sup>27</sup>.

Passando a outro componente conceitual, seria possível ainda discutir a nota “violência”, bastante presente na maioria dos acordos conceituais de revolução que têm sido elaborados por autores diversos. Seria a violência um aspecto inerente a todo e qualquer processo revolucionário? Discute-se que, mesmo com relação às revoluções transversais, como por exemplo a Revolução Industrial, existe sempre uma certa violência implicada. Para a instalação generalizada de indústrias, existe expropriação de terras que deixa atrás de si milhares de despossuídos, bem como migrações de mão-de-obra que certamente violentam a vida dos trabalhadores já adaptados à situação anterior, e mesmo a violência do desemprego, implicada pela formação de um grande exército de mão-de-obra excedente que deve viver à míngua para favorecer o barateamento da força de trabalho. De maneira análoga, se pensarmos nas profundas transformações pertinentes à Revolução Agrícola, pode-se argumentar que a instalação pioneira da agricultura no período neolítico deve ter deixado atrás de si os seus desajustados e reprimidos, tanto no que se refere a indivíduos coletores que não se tenham se adaptado ao novo modo de vida, como no que se refere às disputas territoriais demandadas pela transformação do solo em espaços agrícolas.

De acordo com essas perspectivas acerca da revolução industrial ou da revolução agrícola, a violência poderia ser pensada como um item recorrente, ainda que de maneira encoberta em muitos casos, mesmo nas revoluções transversais. Podemos lembrar a sarcástica metáfora de Thomas Morus, em *Utopia* (1516), ao se referir às radicais mudanças que começavam a se impor com o desenvolvimento da economia da lã na Inglaterra de sua época – um processo no qual a substituição de áreas de cultivo por passagens para carneiros desalojava os camponeses das áreas rurais e os obrigava a mudar

---

<sup>27</sup> Em certa passagem de *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno* (1932-1934), Gramsci (1976: 46) adota esta perspectiva sobre as revoluções burguesas de longo prazo, evocando uma revolução francesa estendida.

para as cidades, violentando seus modos de vida: “[Os carneiros], estes animais tão dóceis e tão sóbrios em qualquer outra parte, são entre vós de tal sorte vorazes e ferozes que devoram mesmo os homens e despovoam os campos, as casas, as aldeias”.

Sim, as revoluções, mesmo as transversais (e não apenas as que constituem movimentos sociais ou políticos específicos), comportam a possibilidade de muitas formas de violência<sup>28</sup>. Talvez apenas com a bela exceção das “revoluções artísticas” – as quais no máximo hão de violentar os gostos e estéticas tradicionais – as revoluções transversais não deixam de ser como destruidores *tsunamis*. Ao afetar a humanidade como um todo, boa parte das revoluções transversais não apenas permitem, como na verdade obrigam a que a maior parte dos diversos grupos humanos atravessem os portais que demarcam o surgimento de novas eras. Se há ganhos, há sempre uma perda e pequenas ou grandes violências também nas mais benéficas das revoluções transversais.

As revoluções científicas trazem o melhor exemplo. Não se passa impune do mundo newtoniano ao universo da relatividade, dos labirintos quânticos, do desvendamento do átomo. Os extraordinários progressos da física nuclear – que talvez salvem a espécie humana daqui a muitos anos ao permitir viagens espaciais que nos permitirão sobreviver à própria vida útil do planeta – carregam na sua história as suas manchas japonesas. A Medicina, coroada com seus extraordinários benefícios para a vida humana, traz em sua gloriosa história remédios que produziram efeitos colaterais que prejudicaram grandes setores populacionais antes de serem percebidos como nocivos.

Reconhecido isso, permanece ainda a pergunta: a violência será necessariamente uma condição incontornável para todas as revoluções, e por todo o sempre? Seria possível atingir, ou ao menos imaginar, uma revolução pacífica? Com relação às revoluções definíveis como “movimentos sociais”, a experiência do Chile – à qual Peter Winn chamou

---

<sup>28</sup> A chamada revolução comercial, por exemplo, em um período que atravessa a Idade Média a partir do século XII e se estende através da Idade Moderna até chegar ao século XVIII, também deixou seus rastros de violência e de escravidão. O mesmo se pode dizer do período manufatureiro. Sobre o período da acumulação primitiva, que prepara a instalação do modo de produção capitalista, assim se refere Karl Marx ao discutir a violência que se abate tão intensamente sobre os grupos sociais que deveriam oferecer seus braços para a futura constituição de uma força de trabalho de novo tipo: “Os pais da atual classe operária foram duramente castigados por terem sido reduzidos ao estado de vagabundos e pobres. A legislação os tratou como criminosos voluntários, supondo que dependia de seu livre arbítrio o continuar trabalhando como no passado e como se não tivesse sobrevivendo nenhuma mudança em sua condição de existência” (MARX, 2004: 47).

de Revolução Chilena<sup>29</sup> – parece trazer o interessante exemplo de uma revolução socialista alcançada através da vitória eleitoral. A experiência inaugurada pelo governo socialista de Salvador Allende, como se sabe, foi depois interrompida pela Ditadura Militar instaurada por Pinochet entre 1973 e 1990, no seio da série repetida de golpes militares promovidos ou estimulados pelos Estados Unidos contra as repúblicas latino-americanas.

A experiência chilena, de todo modo, faz hoje parte da história revolucionária do socialismo. No mesmo âmbito de práticas históricas e de reflexões que têm tateado o mundo político em busca de uma revolução não-violenta, podemos lembrar também a experiência e as propostas anarco-pacifistas encaminhadas por Mahatma Gandhi, as quais foram conduzidas através de um persistente movimento de luta pela independência contra a Inglaterra. A revolução pacifista de Gandhi, por outro lado, não deixou em nenhum momento de ser contrapontada por violências de todos os tipos em embates que envolveram hindus, muçulmanos, ingleses e outros atores coletivos.

Ainda sobre a variedade de possíveis elaborações conceituais, lembro que dois autores podem chegar a uma ‘compreensão’ mais ou menos próxima e, no entanto, diferirem significativamente na sua concepção concernente à ‘extensão’ do conceito, uma vez que discordem em relação a quais casos observáveis se enquadrariam no conceito proposto. Assim, Gianfranco Pasquino, ao elaborar o verbete “revolução” para o *Dicionário de Política* coordenado por Norbert Bobbio, terminou por chegar a uma compreensão deste conceito bastante compatível com a de Hannah Arendt, uma vez que nela combina os aspectos do movimento social, violência, intenção de promover efetivamente mudanças profundas nas relações sociais, além do sentimento do novo<sup>30</sup>.

No entanto, no exame dos casos empíricos – isto é, na avaliação de que processos históricos daí se enquadrariam na categoria revolução – discorda da afirmação de que a Revolução Americana tenha sido efetivamente uma revolução, preferindo enxergá-la como uma “sub-espécie da guerra de libertação nacional” (PASQUINO, 2000: 11-25). Por outro lado, já admite que a Revolução Francesa teria de fato introduzido uma mudança no

---

<sup>29</sup> Ou, ainda, “a via chilena para o socialismo” (WINN, 1986).

<sup>30</sup> Além disto, incorpora implicitamente o fator da “liberdade” no sentido compreendido por Arendt ao distinguir a revolução da mera luta de libertação (PASQUINO, 2000: 1125). Por outro lado, Pasquino distende a compreensão do conceito ao se referir à revolução como uma “tentativa” de mudanças, e não como movimentos sociais *necessariamente* bem sucedidos. Menciona o sub-conceito de “revolução frustrada”. Já Arendt refere-se exclusivamente a movimentos sociais bem sucedidos quando busca exemplos de revoluções.

conceito de revolução, passando-se à fé na possibilidade da criação de uma ordem nova. Assim, apesar de uma compreensão relativamente próxima ou compatível de um mesmo conceito, os dois autores divergem no que se refere ao ajuste dos casos concretos à ‘extensão’ atribuída a este conceito.

Pode-se criticar, em muitas formulações conceituais, a arbitrariedade proposta por um autor para a ‘extensão’ de um conceito, depois de ele mesmo ter empreendido uma determinada delimitação da sua compreensão. Já mencionei anteriormente a regra da conversibilidade: a definição deve ser *conversível ao definido*<sup>31</sup>. Também podem ser criticados os casos em que a compreensão do conceito é construída de cima para baixo, como mero constructo ideal, sem considerar a experiência da vida e as situações concretas que deveriam inspirá-la, ou uma análise honesta da totalidade de casos que podem dar ou não sustentação à formulação conceitual proposta. Em muitos casos, o conceito é construído apenas na mente, e depois se tenta forçar os casos concretos a caberem na sua compreensão forjada idealmente. Ou então são deixados de fora alguns casos em detrimento de outros, sem muito critério (novamente uma desatenção à regra da conversibilidade). É essa a crítica que o Eric Hobsbawm, em sua obra *Revolucionários* (1973), dirige contra a formulação de Hannah Arendt para o conceito de “revolução”:

A primeira dificuldade encontrada em Hannah Arendt pelo historiador ou sociólogo dedicado ao estudo das revoluções é um certo matiz metafísico e normativo do seu pensamento, que se combina com um antiquado idealismo filosófico, às vezes plenamente explícito. Ela não considera suas revoluções tal qual ocorrem, mas constrói ela própria um tipo ideal, definindo seu tema de estudo em função deste e excluindo o que não se coaduna com suas especificações. Podemos observar, de passagem, que ela exclui tudo que não esteja situado na zona clássica da Europa Ocidental ou do Atlântico Norte, pois seu livro não contém nem mesmo uma referência superficial – os exemplos surgem à mente – à China ou a Cuba; nem poderia ter feito certas afirmações se não tivesse refletido o mínimo sobre aqueles casos<sup>32</sup>.

<sup>31</sup> Uma definição deve valer para todos os sujeitos e objetos que se incluem ou se pretende incluir no âmbito de aplicação da coisa definida (a extensão do conceito), e tão somente para estes sujeitos e objetos. Vale dizer, não pode haver destoância entre a compreensão e a extensão de um conceito, pois estes pólos devem ser ajustáveis, afinados um ao outro. Mutuamente conversíveis.

<sup>32</sup> Neste ponto, Hobsbawm insere uma nota de pé-de-página citando uma passagem de Hannah Arendt: “Por exemplo: ‘as revoluções sempre parecem triunfar com surpreendente facilidade em uma etapa inicial’”. [Depois disso, prossegue Hobsbawm] “Na China? Em Cuba? No Vietnã? Na Iugoslávia do tempo da Guerra?” (HOBSBAWM, 2015: 261).

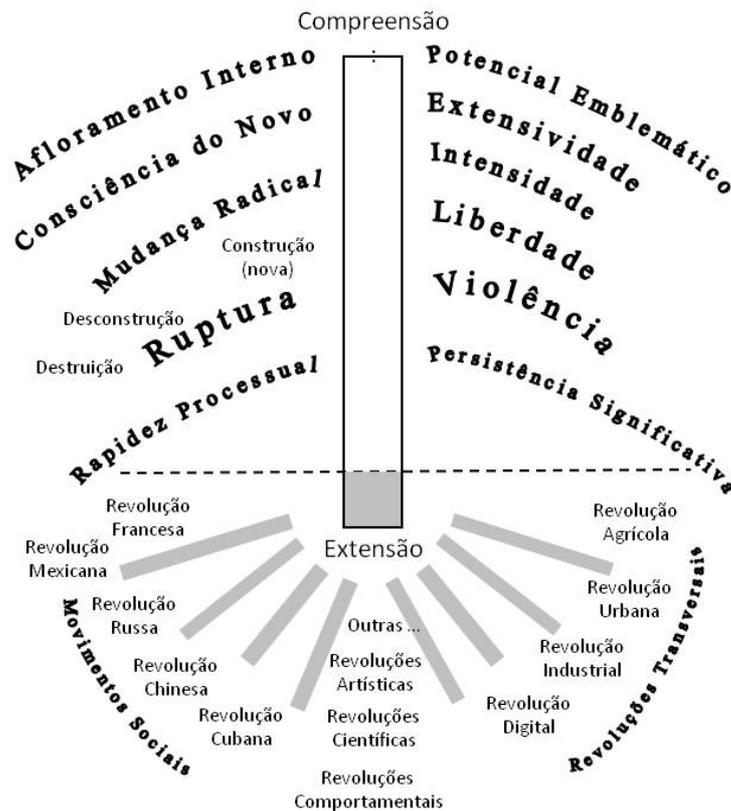
A afinação entre compreensão e extensão, bem como a harmonização das notas que constituem a compreensão com os traços que podem de fato ser encontrados para o fenômeno analisado nos casos que emergem da experiência e da vida – sem exclusões injustificadas – é uma questão de primeiro plano para uma adequada formulação conceitual. Estes exemplos, entre tantos outros que poderiam ser referidos, são suficientes para mostrar que, ao procurar precisar os conceitos que irá utilizar, o estudioso ou pesquisador pode ter diante de si uma gama relativamente ampla de alternativas. É esta variedade de possibilidades – verdadeira luta de sentidos diversos que se estabelece no interior de uma única palavra – o que torna desejável uma delimitação bastante clara do uso ou dos usos que o autor pretende atribuir a uma determinada expressão-chave de seu trabalho.

### **Mais um acorde conceitual de Revolução**

Quero finalizar este artigo com a elaboração de mais um acorde-conceitual de revolução, ou mais propriamente com algumas adaptações nas compreensões anteriores com vistas a um escopo mais amplo. Penso na possibilidade de encontrar uma compreensão para este conceito que implique uma extensão que abarque tanto aos exemplos conhecidos de ‘revoluções político-sociais’ (movimentos sociais como a Revolução Francesa, Revolução Russa, Revolução Cubana, e outras), como os exemplos de ‘revoluções transversais’ – estas definíveis como aquelas que se referem à humanidade como um todo, e não apenas a sociedades específicas enquadradas no âmbito territorial de certos países. Dentre as revoluções transversais, conforme já foi pontuado anteriormente, destacam-se em primeiro plano aquelas grandes revoluções transversais cuja eclosão e consolidação demarcaram novas eras na história da humanidade: a Revolução Agrícola, Revolução Urbana, Revolução Industrial, Revolução Digital. O que virá ainda? A ‘Revolução Estrelar’, que lançará a humanidade na aventura cósmica, a partir da possibilidade técnica da viagem a outros mundos, e que nesse movimento instituirá um modelo radicalmente novo para a vida humana? A Revolução Recriadora, uma espécie de “revolução revolucionária” através da qual os seres humanos não mais apenas interferirão na natureza, mas mesmo a recriarão através da manipulação genética? Que eventos nos alçarão a novos patamares revolucionários? A robótica avançada, as viagens através do tempo, o teletransporte?

## REVOLUÇÃO – VARIAÇÕES EM TORNO DE UM ACORDE CONCEITUAL

Não de menor importância, e incluíveis entre as revoluções transversais, temos ainda as revoluções que se referem mais propriamente a campos específicos da atividade humana: a Arte, Ciência, comportamento (sexo, por exemplo, ou relação entre os gêneros). Poderíamos falar, assim, nas revoluções artísticas, nas revoluções científicas, na revolução sexual, como também se fala por vezes em uma revolução comercial ocorrida no entremeado da fase final da Idade Média e da primeira fase da Idade Moderna. Pensemos em todo esse conjunto de revoluções, à princípio cindido em duas metades: o eixo agrupador das revoluções relacionadas aos movimentos sociais, e o eixo correspondente às revoluções transversais. O que une, em termos de notas que possam compor uma compreensão conceitual, a todas estas revoluções? Que acorde podemos propor?



Em primeiro lugar as revoluções apresentam, em todos os casos, uma grande e surpreendente ‘rapidez processual’ [1]. As revoluções correspondem a processos que se desenvolvem muito rapidamente em relação a certo padrão ou ritmo pré-existente. Conforme já vimos, a rapidez precisa ser compreendida como um componente relativo ao

enquadramento que se tem em vista. A década que, em um piscar de olhos da história, estabeleceu a Revolução Digital (anos 1990) foi tão rápida na sua capacidade transformadora como os quatro ágeis milênios de Revolução Agrícola que mudaram a face de um modelo de mundo pré-histórico que já perdurava há dois milhões de anos de existência humana ou proto-humana. A rapidez processual é típica tanto dos movimentos sociais que podem efetivamente ser chamados de revolucionários, como das revoluções transversais que têm mudado em diversas oportunidades a face de todo o mundo humano.

Sobre a extraordinária rapidez com que ocorrem as revoluções, pode-se acrescentar ainda que ela faz com que os movimentos e processos revolucionários pareçam verdadeiros “saltos” ao olhos dos seus contemporâneos, ou mesmo aos historiadores que as examinam retroativamente. Neste aspecto em particular, as revoluções contrapõem-se às evoluções, pois estas últimas, ainda que igualmente transformadoras, em geral parecem lentas, graduais, progressivas (ou regressivas, se estivermos diante das involuções). Exemplo clássico é a evolução das espécies animais e vegetais, ou a evolução do corpo humano.

Além da rapidez processual, para que se tenha uma revolução é preciso que seja identificável uma ‘persistência significativa’ [2]. Uma revolução político-social que é logo debelada, não era uma revolução – ou não chegou a se converter em uma revolução – mas constituiu, sim, uma revolta, rebelião, conjuração ou inconfidência. Vamos supor, para já nos referirmos a um exemplo de revolução transversal, que a Revolução Industrial pudesse ter sido interrompida pelo efêmero movimento ludista, que foi uma rebelião contra a mecanização do trabalho proporcionada pelo processo de industrialização. Caso tal situação possa ser imaginada, a Revolução Industrial teria sido efêmera e logo retroagido, e hoje não passaria de um caminho não-percorrido na história. Não nos referiríamos a ela, hoje, como uma “revolução”. Uma revolução, já consolidada, precisa se estabelecer durante um período significativo para ser digna deste nome. Se este período significativo deve ser o de alguns anos ou décadas, para o caso dos movimentos sociais, ou de décadas ou séculos, para o caso das revoluções transversais, essa é uma questão a ser meditada para cada caso.

Geralmente esse período significativo no qual persiste uma revolução (ou os seus resultados) torna-se um fator importante para que a revolução deixe suas marcas para a posteridade. A Revolução Russa (1917) a deixou, assim como a Revolução Mexicana (1910) ou a Revolução Francesa (1789), marco das revoluções modernas. Quanto às

revoluções transversais que abrem novas eras na história humana em geral, estas parecem perdurar sequencialmente e entram umas por dentro das outras, como se estivéssemos diante de uma grande polifonia de processos históricos. Nesses casos, uma revolução não parece cancelar a outra (não se substitui à outra) e sim a incorpora. Assim, pelo menos, parece ter acontecido com relação às grandes revoluções transversais até hoje conhecidas.

A melodia iniciada pela Revolução Agrícola seguiu adiante quando começou a ressoar a melodia da Revolução Urbana, e as duas prosseguem quando a elas se junta a ruidosa melodia inaugurada pela Revolução Industrial. Mais recentemente, assoma-se à história humana este novo contracanto que é o da Revolução Digital. Estas melodias podem se interromper um dia. Uma guerra atômica poderia acabar com elas e devolver a humanidade à Idade da Pedra. Ou seria possível imaginar o silenciamento de uma ou outra das melodias que hoje caminham juntas. O homem poderia deixar de viver em cidades, encerrando a melodia iniciada com a Revolução Urbana, ou um novo ludismo poderia impor o abandono radical do industrialismo. De todo modo, cada uma destas revoluções transversais já está na história.

As revoluções – sejam movimentos sociais, sejam revoluções transversais, também produzem necessariamente ‘rupturas’ [3]. Com elas, uma certa sociedade, ou o mundo inteiro, assume uma nova face. Uma ruptura, por outro lado, pode ser decomposta em dois movimentos – duas notas que mantêm uma íntima relação intervalar. Poderíamos dizer que as revoluções comportam necessariamente destruição e construção do novo<sup>33</sup>. Com relação ao primeiro gesto – o que se dirige à destruição ou dissolução de uma situação pré-existente – já discutimos a recorrência da ‘violência’ nas revoluções mais conhecidas, sejam os movimentos sociais ou as revoluções transversais. Mas também já nos perguntamos se a violência sempre seria necessária às revoluções, ou se seria possível conceber uma revolução que desconstruísse o mundo anterior pacificamente ou sem provocar maiores lesões ou situações traumáticas.

Gostaria de encontrar uma expressão mais abrangente que abarcasse três possibilidades distintas, as quais costumam aparecer nas revoluções de modo combinado ou não necessariamente todas juntas: a presença de violência, a destruição, e a desconstrução (que é uma destruição mais sutil, sem violência). Como não encontro tal palavra, e

---

<sup>33</sup> E não a “reconstrução”, o que implicaria construir de novo o que foi destruído.

considerando que todos os exemplos históricos até hoje conhecidos de revolução comportaram algum índice e manifestações de 'violência', vou considerar que este é um componente de acorde conceitual de "revolução" [4]. Isso poderá mudar um dia. Por ora, podemos considerar que as revoluções geram violência por duas vias. Uma vez que as revoluções são momentos em que se defrontam radicalmente o antigo e o novo, ocorre violência tanto por parte das forças conservadoras ou reacionárias que se empenham em conservar a todo o custo as coisas como já estavam, como por parte daqueles que se esforçam para empurrar a linha do horizonte em direção ao novo mundo que se enuncia. Já dizia Brecht, referindo-se ao movimento revolucionário em direção ao novo:

Do Rio que a tudo arrasta  
Dizem que é violento  
Mas ninguém chama de violentas  
As margens que o comprimem

(*Da violência*, Bertold Brecht).

A recorrência de violência nas revoluções pode ser entendida, em sua complexidade dual, se considerarmos que há violência tanto das margens que desejam conter o Rio, como das águas que, impetuosas, impulsionam-se para frente de modo a realizar o seu destino. Como já se viu, a violência não aparece apenas nas revoluções que se referem a movimentos sociais, mas também nas revoluções transversais que mudam radicalmente os modos de vida, a ponto de se impor, nos casos clássicos, a impressão de que toda uma era está se substituindo à outra. Como já foi aventado, uma sociedade não passa impunemente do mundo coletor ao planeta agrícola, ou daí para o mundo das civilizações ancoradas nas cidades. Quando as máquinas irrompem na Europa do novo regime com o cenário da sociedade industrial, há inúmeros desadaptados, cooptados e violentados; há insatisfeitos à esquerda e à direita, acima e abaixo. Há desapropriação e fome. Há carneiros devorando homens. A revolução digital, se admitirmos o conceito, deixa atrás de si gerações de analfabetos virtuais. Para muitos, estes processos são dolorosos, incômodos, aterrorizantes.

Deste modo, pode-se perceber que a violência é recorrente tanto nas revoluções transversais como nos movimentos sociais, articulando-se a um movimento em direção ao novo. Este aspecto estabelece uma ligação (um intervalo) entre a violência e a instituição do novo. Há, por outro lado, uma violência negativa, que oprime o já oprimido, sem contar as violências que se abatem desnecessariamente sobre as vidas individuais. A violência das

revoluções (ou que emerge nas revoluções) só adquire seu sentido positivo quando é necessária e faz uma mediação entre o velho a ser destruído e o novo a ser construído. Musicalmente falando, temos uma tríade: destruição, violência, construção. A violência, ao ser inserida nesta tríade, e ao adquirir um novo sentido através dela, é a violência das águas do rio que corre para realizar o seu destino. Mas há também a violência petrificada das margens, e a violência circunstancial dos galhos que se entrechocam ao serem carregados pela impetuosidade dos acontecimentos. Entretanto, estas não fazem parte do nosso acorde.

O passo seguinte – mas na verdade simultâneo – é a compreensão de que, ao estabelecer uma construção nova, as revoluções implicam necessariamente mudanças radicais [5]. A destruição (ou desconstrução) e a construção do novo (a mudança radical) dão-se as mãos para produzir uma *ruptura*. A mera destruição, sem a concomitante construção do novo, não permitiria que se falasse em revolução. A mudança radical, ademais, vem acompanhada nas revoluções de uma ‘consciência do novo’ [6] e de um ato coletivo de liberdade [7] que institui esse novo. Já falamos destes dois fatores, e também do coroamento final do acorde, que é aquele ‘potencial emblemático’ [8] que transforma todas as revoluções em inspirações para as gerações posteriores e para os tempos futuros.

As revoluções, ademais, são sempre intensas, e têm a capacidade de cindir as sociedades em relação a elas, de modo que em alguns indivíduos provocam o entusiasmo, e em outros o pânico ou a rejeição extremada [9]. Mesmo o filósofo alemão Immanuel Kant, que de maneira geral sustentava uma posição conservadora em relação a um “direito de resistência” do povo aos governos instituídos, não deixou de se dobrar a um forte entusiasmo em relação à Revolução Francesa<sup>34</sup>. Há algo nas revoluções que provoca adesões (em maior quantidade) ou rejeições, tanto nos atores internos como nos observadores externos. Diante dos autênticos processos revolucionários, as posições neutras parecem se reduzir significativamente. Mais tarde, as mesmas revoluções que um dia provocaram entusiasmo ou repulsa nos seus contemporâneos, continuará a dividir os olhares que a examinam de algum lugar no seu futuro histórico. As revoluções, definitivamente, são *intensas* e produzem recepções intensas. Esta nota articula-se, no acorde, ao potencial emblemático de toda revolução que um dia será lembrada como tal. A

---

<sup>34</sup> “[Esta Revolução] encontra no espírito de todos espectadores (que não estão eles mesmos envolvidos no jogo) uma simpatia de aspirações que beira o entusiasmo – cuja manifestação seria mesmo perigosa – a qual não poderia ter outra causa que não uma disposição moral do gênero humano” (KANT, 1963: 101).

‘intensidade’ e o ‘potencial emblemático’ constituem juntos um expressivo “intervalo” do acorde conceitual de “revolução”, de acordo com a perspectiva que aqui proponho.

Uma nota adicional faz aqui a sua entrada, ao lado da já discutida intensidade revolucionária. O intensivo, nas revoluções, interage sempre com o extensivo. Dito de outro modo, as revoluções sempre apresentam uma expressiva ‘extensividade’ [10]. Com isso, quero dizer que as revoluções – sejam os movimentos sociais, sejam as revoluções transversais – precisam apresentar um impacto e um fazer-se extensivos, relativos a uma parcela ampla da população, para que de fato possam ser chamadas de revoluções.

Nas revoluções, o sujeito – aquele que as encaminha e que as assimila efetivamente – é necessariamente um *extenso* sujeito coletivo. Daí se diz que as revoluções são efetivamente populares. Isso diferencia as revoluções sociais, mais uma vez, dos ‘golpes de estado’. As ações realmente decisórias e decisivas relacionadas à instituição e montagem dos golpes de estado costumam circular apenas no seio de um grupo relativamente reduzido de pessoas, as quais controlam as forças armadas e certas posições políticas e econômicas. Um ator coletivo nada extenso, ou uma pequena configuração de atores, está sempre por trás dos golpes de estado – ainda que, para muito além deste pequeno grupo que se impõe pela força, o golpe de estado termine por afetar generalizadamente a vida da sociedade. Nos processos revolucionários, ao contrário, não se vai além do mero golpe ou da tomada de poder circunstancial a não ser que o ator coletivo extenso esteja realmente atuando.

Quero dar o exemplo das revoluções transversais, com relação às quais essa extensividade nem sempre é imediatamente evidente. A recente Revolução Digital não se iniciou propriamente quando a tecnologia digital avançou extraordinariamente, nem quando foram criados os sistemas que preconizaram a Internet, mas que então se mantiveram circunscritos aos usos militares e científicos mais restritos (fins dos anos 1960). A verdadeira Revolução Digital se iniciou nos anos 1990, quando a rede mundial de computadores foi apropriada pelo grande ator coletivo: quando a população mais ampla passou a se beneficiar dos novos meios de comunicação, das novas linguagens e dos novos usos da tecnologia. A Revolução Digital ocorreu quando a sociedade se tornou digital, assim como a revolução agrícola se instituiu efetivamente quando a agricultura se espalhou generalizadamente pelo mundo, quando se estabeleceu um movimento impetuoso e irreversível nesta direção inédita.

Pode-se acrescentar, por fim, que as revoluções são sempre processos internos [11], desenvolvidos no seio das sociedades específicas como resposta a determinadas demandas (no caso das revoluções nacionais), ou que afloram no âmbito mais amplo da vida humana (para o caso das revoluções transversais). As revoluções não podem ser trazidas de fora. Elas são sempre internas, vêm do âmago do mundo que subitamente se vê revolucionado. Esse, é o seu harmônico oculto: a nota secreta que se esconde no coração de toda revolução.

As revoluções não podem ser concedidas, devem ser conquistadas. O grau e a modalidade de envolvimento de cada um dos diversos grupos sociais em relação às revoluções que eles vivenciam ou vivenciaram (neste último caso através de uma memória que não cessa de ser reconstruída) parece conferir a cada revolução uma cor própria. A revolução não pode ser imposta, não é dela cair sobre uma sociedade ou sobre o mundo humano como um raio vindo de qualquer céu, ou oferecido por algum deus. Pode uma revolução inspirar uma outra ou muitas outras, mas elas necessariamente devem aflorar mais uma vez no seio das sociedades que as engendrarão.

### Referências

- ARENDT, Hannah. *Da revolução*, São Paulo: Ática; UNB, 1998.
- BRAUDEL, Fernand. História e ciências sociais: a longa duração. In: \_\_\_\_\_. *Escritos sobre a História*. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- CHAUNU, Pierre ; CHAUNU, Huguette. *Seville et l'Atlantique (1504-1650)*. Paris: Armand Colin, 1955-1960.
- CHILDE, Gordon. The Urban Revolution. *The Town Planning Review*, vol. 21, n. 1, 1950.
- \_\_\_\_\_. *O que aconteceu na História*. Rio de Janeiro: Zahar, 1960.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. *O que é filosofia?* São Paulo: Editora 34, 1992.
- DESCARTES, René. *Discurso do método*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. [1637].
- ENGELS, Friedrich. *Sobre a questão da moradia*. São Paulo: Boitempo, 1915. [1872].
- \_\_\_\_\_. *A dialética da natureza*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. [1883].
- FEUERBACH, Ludwig. *A essência do cristianismo*. Papyrus: Campinas, 1988. [1841].

JOSÉ D'ASSUNÇÃO BARROS

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976. [1932-1934].

HEGEL, Friedrich. *Fenomenologia do espírito*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2011. [1807].

\_\_\_\_\_. *Enciclopédia das ciências filosóficas: a ciência da lógica*. São Paulo: Ed. Loyola, 2012. [1817].

HOBBSAWM, Eric. *Revolucionários*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

KANT, Immanuel. *El conflicto de las facultades*. Buenos Aires: Editorial Losada, 1963. [1798].

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado*. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LUTTWACK, Edward. *Coup d'État: a practical handbook*. Londres: Allen Lane, 1968.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 1983. [1859].

\_\_\_\_.; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1989. [1845].

MARX, Karl. *A origem do capital*. São Paulo: Centauro, 2004. [1867].

MORUS, Thomas. Utopia. In: *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1980. [1516].

PASQUINO, Gianfranco. Revolução. In: BOBBIO, Norberto et al. *Dicionário de Política*. Brasília: UNB, 2000.

POMIAN, Krzysztof. A história das estruturas. In: LE GOFF, Jacques (Org.). *A história nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

REICH, Wilhelm. *A revolução sexual*. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

VEYNE, Paul. A história conceitual. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Orgs). *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

WINN, Peter. *A revolução chilena*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2010.

**Recebido em:** 25 de setembro de 2016

**Aceito em:** 10 de fevereiro de 2017